## abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 21 de agosto de 2025 às 07h46 Seleção de Notícias

## abpi.empauta.com

Estadão.com.br - Últimas Notícias   BR	
Propriedade Intelectual	
EUA aceitam consulta do Brasil na OMC	3
O Globo Online   BR Marco regulatório   INPI	
Registrar marca deve ser prioridade nas empresas	5
R7   BR	
Pirataria	
Após ação do governo, redes sociais têm 48 horas para retirar conteúdos sobre cigarros	
eletrônicos	-

### EUA aceitam consulta do Brasil na OMC





Colheita do milho safrinha atinge 86% da área no PR, aponta Deral



Alta dos fertilizantes atrasa compras e encarece safra de soja

Washington alega que tarifas são legítimas por razões de segurança e não podem ser revistas no órgão

#### Economia

Washington alega que tarifas são legítimas por razões de segurança e não podem ser revistas no órgão

Foto: Adobe Stock

Os Estados Unidos aceitaram a consulta feita no início de agosto pelo Brasil na Organização Mundial do Comércio (OMC), mas consideraram que algumas das ações citadas pelo Brasil são "questões de segurança nacional, não suscetíveis de revisão ou de resolução por meio de solução de controvérsias na OMC".

"Sem prejuízo dessas opiniões, os Estados Unidos aceitam o pedido do Brasil para iniciar consultas. Estamos prontos para conversar com autoridades de sua missão sobre uma data mutuamente conveniente para as consultas", completa o documento do governo norte-americano apresentado na segunda-feira, 18, à OMC.

O documento diz ainda que a solicitação do Brasil inclui certas ações tarifárias dos Estados Unidos que estão "em conformidade" com a Lei de Emergências Nacionais e a Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional, relacionadas a questões de segurança nacional.

"O Presidente (Donald Trump) determinou que essas ações eram necessárias para lidar com a emergência nacional decorrente de condições refletidas em grandes e persistentes déficits anuais no comércio de bens dos EUA com parceiros comerciais, ameaçando a segurança nacional e a economia dos Estados Unidos".

A administração Trump também argumentou que políticas, práticas e ações recentes do governo do Brasil "minam o Estado de Direito e ameaçam a segurança

Continuação: EUA aceitam consulta do Brasil na OMC



Funcafé libera R\$ 31 milhões para produtores afetados por geadas

nacional, a política externa e a economia dos Estados Unidos".

#### **PUBLICIDADE**

O texto reconhece que cada membro da OMC mantém a autoridade para determinar por si próprio as medidas que considera necessárias à proteção de seus interesses essenciais de segurança.

A solicitação do Brasil inclui uma investigação aberta pelo Escritório do Representante Comercial americano (USTR, na sigla em inglês), nos termos da Seção 301 referente a alguns atos, políticas e práticas do Brasil relacionados ao comércio digital e serviços de pagamento eletrônico; tarifas preferenciais injustas; aplicação de medidas anticorrupção; proteção da **propriedade** intelectual; acesso ao mercado de etanol; e desmatamento ilegal.

De acordo com o governo norte-americano, o início de uma investigação nos termos da Seção 301 "indica apenas que as barreiras tarifárias e não tarifárias 'merecem uma investigação completa' e 'ações po-

tencialmente responsivas".

O governo Trump, portanto, considera que a solicitação do Brasil com relação à investigação da Seção 301 não se re-fere a medidas que afetem a operação de qualquer acordo abrangido, tomadas dentro do território de um membro da OMC, o que significa que não atende aos requisitos para uma solicitação de consultas.

### Registrar marca deve ser prioridade nas empresas



Registro de marca garante exclusividade de uso e reduz riscos jurídicos; processo é regulamentado pelo **INPI** e segue etapas técnicas

Empresas de diferentes segmentos têm buscado, cada vez mais, formalizar sua identidade comercial por meio do registro de marca no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). O procedimento garante exclusividade sobre o uso de um nome, símbolo ou logotipo vinculado a um produto ou serviço, reduzindo o risco de conflitos judiciais e uso indevido por terceiros. Segundo John Lima, CEO da Registrou Marcas, empresa especializada em propriedade intelectual, a formalização é muitas vezes deixada para depois, o que pode ser arriscado. "A marca costuma ser o primeiro ativo criado no negócio, mas o último a ser protegido. Isso expõe o empreendedor a riscos que poderiam ser evitados com um processo simples e acessível", afirma.

Segundo o relatório preliminar do **INPI**, o Brasil registrou 444.037 pedidos de marcas em 2024, refletindo um crescimento de 10,3% em relação ao ano anterior. O aumento reflete uma maior conscientização sobre a importância da proteção de ativos intangíveis, como nome e imagem.

O processo de registro de marca passa por diversas etapas. Inicialmente, é necessário definir a classe do produto ou serviço, de acordo com a Classificação In-

ternacional de Nice, que divide as atividades econômicas em 45 categorias. Depois, recomenda-se uma busca para verificar se já existe alguma marca registrada com o mesmo nome ou similares na mesma classe.

Algumas empresas especializadas em registro de marca oferecem consulta gratuita para identificar se o nome desejado está disponível para registro ou já pertence a outra empresa. Esse serviço inicial ajuda a evitar investimentos em marcas que não poderão ser formalizadas.

Na sequência, o pedido é protocolado na plataforma digital do **INPI**, acompanhado do pagamento da taxa inicial. O processo inclui uma análise formal e uma análise técnica por parte do Instituto.

Caso o pedido seja deferido, o **INPI** emite o certificado de registro de marca. O registro possui validade de dez anos, garantindo proteção legal e exclusividade de uso durante esse período, com possibilidade de renovação a cada dez anos. O prazo médio para finalização do processo pode variar, mas costuma ser de 12 a 24 meses.

Por se tratar de um procedimento técnico e detalhado, todo o trabalho pode ser realizado com o apoio de uma assessoria especializada, garantindo confiabilidade e segurança em cada etapa até a emissão do certificado.

Mesmo com uso histórico, uma marca não registrada pode ser questionada por terceiros que protocolem o pedido primeiro no **INPI.** Conforme estabelece o artigo 129 da Lei nº 9.279/1996, a propriedade da marca só se adquire com o registro validamente expedido, sendo este o único instrumento que garante exclusividade de uso no território nacional.

A ausência de registro pode gerar complicações legais para empreendedores e marcas consolidadas. "É comum empresas receberem notificações ex-

Continuação: Registrar marca deve ser prioridade nas empresas

trajudiciais por uso indevido de nome comercial. Muitas vezes, o empreendedor acredita que ter o CN-PJ com determinado nome garante exclusividade, mas sem o registro no **INPI**, isso não se confirma juridicamente", afirma John Lima, da Registrou **Marcas.O** registro é ainda necessário em diversas

etapas de expansão empresarial, como abertura de franquias, licenciamento e exportação. A proteção é válida em todo o território nacional e pode ser estendida para outros países, mediante tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

# Após ação do governo, redes sociais têm 48 horas para retirar conteúdos sobre cigarros eletrônicos



Plataformas foram notificadas nesta terça; produtos têm comercialização proibida no Brasil

#### LEIA AQUI O RESUMO DA NOTÍCIA

Redes sociais têm 48 horas para remover conteúdos sobre cigarros eletrônicos.

Ação foi anunciada pelo CNCP e visa coibir a publicidade de produtos ilegais.

Empresas devem apresentar relatório detalhado em até dez dias sobre as medidas adotadas.

A <u>Anvisa</u> proíbe a comercialização e a propaganda de dispositivos eletrônicos para fumar no Brasil.

Produzido pela Ri7a - a Inteligência Artificial do R7

Redes sociais e sites de comércio eletrônico têm 48 horas para remover conteúdos e ofertas de DEFs (dispositivos eletrônicos para fumar), conhecidos como cigarros eletrônicos.

As plataformas foram notificadas nesta terça-feira (19), como parte de uma ação nacional contra o comércio ilegal e a publicidade desses produtos no ambiente digital.

Os avisos foram enviados pelo CNCP (<u>Conselho</u> Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a

Propriedade Intelectual), órgão vinculado à Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor).

Segundo o titular da Senacon, Wadih Damous, as pastas têm monitorado, de forma conjunta, as plataformas digitais e tomado medidas imediatas para que conteúdos e ofertas irregulares sejam removidos, protegendo a saúde e a segurança dos consumidores.

"Estamos atuando de forma contínua e firme para coibir a comercialização e a divulgação de produtos proibidos no Brasil. Nosso compromisso é garantir que a legislação brasileira seja cumprida no ambiente online e que práticas ilícitas não coloquem em risco a população", afirma.

Além da retirada das postagens, as empresas notificadas devem apresentar, em até dez dias úteis, um relatório detalhando as providências adotadas, incluindo registros de remoções, bloqueios de contas, métricas de moderação e novos controles. Em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas medidas administrativas cabíveis e encaminhamentos às autoridades competentes.

O CNCP também solicitou esclarecimentos formais ao YouTube sobre a alegação de que vídeos de promoção ou instrução de compra de DEFs poderiam permanecer mediante restrição etária para maiores de 18 anos.

"A idade declarada não legaliza um produto proibido nem permite sua propaganda. As plataformas precisam remover, desmonetizar e impedir a recorrência desses conteúdos no Brasil, além de prestar contas sobre as providências tomadas. Estamos trabalhando com base em evidências, integração com órgãos de saúde e cooperação internacional para reduzir a exposição do público a riscos e a práticas ilícitas", esclarece o secretário-executivo do CNCP, Andrey Corrêa.

Continuação: Após ação do governo, redes sociais têm 48 horas para retirar conteúdos sobre cigarros eletrônicos

O órgão reforça que a legislação brasileira não autoriza publicidade de produtos proibidos e exige alinhamento de políticas, geocompliance e desmonetização para o cumprimento da lei. Em abril, o MJSP já havia enfatizado a necessidade de remoção em 48 horas de conteúdos sobre cigarros eletrônicos nas plataformas digitais.

Proibição A Senacon lembra que a **Anvisa**, por meio da Resolução da Diretoria Colegiada n.º 855/2024, mantém proibidas a fabricação, importação, comercialização, distribuição, armazenamento, transporte e propaganda de todos os DEFs no país.

O regime sanitário segue as restrições legais à propaganda de produtos para fumar estabelecidas na Lei n.º 9.294/1996, refletindo o compromisso do poder público com a saúde e a segurança do consumidor.

Combate à piratariaNo enfrentamento à <u>pirataria</u> digital e ao mercado ilegal, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o CNCP comunicaram, em março de 2025, o reporte de mais de 8 mil sites ilegais à <u>Organização</u> Mundial da Propriedade Intelectual, para inserção no Wipo Alert.

Os órgãos seguem atuando de forma coordenada em operações como a Operação 404, que já retirou do ar centenas de sites e aplicativos ilegais.

Perguntas e respostas Quais ações foram tomadas em relação aos conteúdos sobre cigarros eletrônicos nas redes sociais?

As redes sociais e sites de comércio eletrônico foram notificados para remover conteúdos e ofertas de dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarros eletrônicos, em um prazo de 48 horas. Essa ação faz parte de uma iniciativa nacional contra o comércio ilegal e a publicidade desses produtos no ambiente digital.

Quem notificou as plataformas digitais e qual é o órgão responsável?

A notificação foi enviada pelo CNCP (<u>Conselho</u> Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual), que é vinculado à Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor).

Qual é a posição da Senacon sobre a comercialização de cigarros eletrônicos?

Wadih Damous, titular da Senacon, afirmou que as pastas estão monitorando as plataformas digitais e tomando medidas para remover conteúdos irregulares, visando proteger a saúde e a segurança dos consumidores. Ele destacou o compromisso em garantir que a legislação brasileira seja cumprida online.

Quais são as obrigações das empresas notificadas?

As empresas notificadas devem apresentar, em até dez dias úteis, um relatório detalhando as providências adotadas, incluindo registros de remoções e bloqueios de contas. O não cumprimento pode resultar em medidas administrativas e encaminhamentos às autoridades competentes.

O que foi solicitado ao YouTube em relação aos conteúdos de cigarros eletrônicos?

O CNCP solicitou esclarecimentos formais ao You-Tube sobre a alegação de que vídeos de promoção ou instrução de compra de dispositivos eletrônicos para fumar poderiam permanecer com restrição etária para maiores de 18 anos. O órgão enfatizou que a idade declarada não legaliza um produto proibido nem permite sua propaganda.

Quais são as restrições legais sobre cigarros eletrônicos no Brasil?

A <u>Anvisa</u>, por meio da Resolução da Diretoria Colegiada nº 855/2024, proíbe a fabricação, importação, comercialização, distribuição, armazenamento, transporte e propaganda de todos os dispositivos eletrônicos para fumar no país. A legislação brasileira não autoriza a publicidade de pro-

Continuação: Após ação do governo, redes sociais têm 48 horas para retirar conteúdos sobre cigarros eletrônicos

dutos proibidos e exige o cumprimento das normas.

Quais ações estão sendo realizadas para combater a **pirataria** digital?

O Ministério da Justiça e Segurança Pública e o CN-CP estão atuando de forma coordenada em operações como a Operação 404, que já retirou do ar centenas de sites e aplicativos ilegais. Em março de 2025, foi reportado mais de 8 mil sites ilegais à

<u>Organização</u> Mundial da Propriedade Intelectual para inserção no Wipo Alert.

Fique por dentro das principais notícias do dia no Brasil e no mundo. Siga o canal do R7, o portal de notícias da Record, no

## Índice remissivo de assuntos

**Propriedade** Intelectual 3, 7

Marco regulatório | INPI

Pirataria

**Entidades**